

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO N.º 496, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob o n.º 005544/2018, de ordem da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita convocação para a XI CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

DECRETA:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2018, no Município de Rio Novo do Sul – ES, com a participação dos Municípios de Rio Novo do Sul, Alfredo Chaves e Iconha.

Art. 2º A XI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema a PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS.

Art. 3º A XI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Art. 4º A XI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.


THIAGO FLORIO LONGUI
Prefeito Municipal



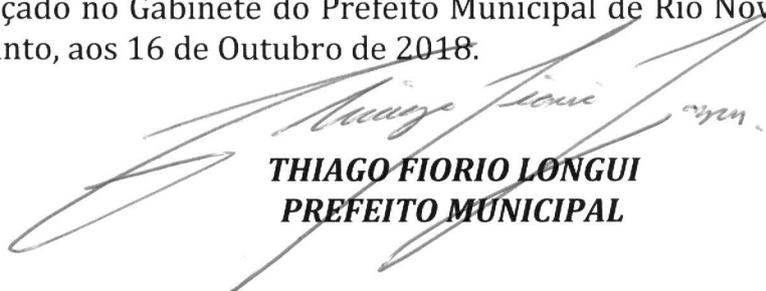
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Art. 5º As despesas com a XI Conferência Intermunicipal os Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerão sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos Municípios envolvidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 16 de Outubro de 2018.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL